

A quebra dos ciclos de impunidade deve ser prioridade nos países

ão Cláudio Garcia
Da equipe do Correio

Sir Nigel Rodley conclui na semana de Carnaval sua sexta passagem pelo Brasil. Desta vez, o relator da Comissão de Direitos Humanos da ONU veio como professor visitante da Universidade de Essex, na Inglaterra. Uma das maiores autoridades do mundo em direitos humanos, ele fica em Brasília até hoje — fez palestras no Uniceub e na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal — e segue para João Pessoa e São Paulo. Ingressou nas Nações Unidas em 1993 e trabalhou na Anistia Internacional entre 1973 e 1990, onde adquiriu uma visão

ampla do desrespeito ao ser humano em vários países. Falou ao Correio em entrevista exclusiva:

Correio Braziliense — Além de Augusto Pinochet, outros acusados de tirania, como Hissene Habré, exditador do Chade, foram presos em países onde não cometaram seus supostos crimes. Isso não vai contra as soberanias nacionais de Justiça?

Nigel Rodley — Não. A Convenção das Nações Unidas contra Tortura prevê que isso deve acontecer. Pessoas que cometem tortura em nome do Estado não devem estar seguras em lugar al-

gum do mundo. Não há como alguém concordar com uma jurisdição universal que surgiu em Nuremberg, para punir os crimes de guerra há 50 anos, e discordar de que a mesma prática seja usada agora. Os governos estão começando a aceitar que a impunidade é um problema que, se aceito por muito tempo, leva a práticas de genocídio ou etnocídio. A quebra dos ciclos de impunidade deve ser prioridade nos países, em vez de se ficar estabelecendo vantagens e desvantagens nas relações bilaterais. No mínimo, o caso Pinochet esclareceu que pessoas acusadas de crimes contra os direitos humanos, que vivem em países que aceitam a

Convenção Contra Tortura, devem ser obrigatoriamente julgadas ou extraditadas.

Correio — Para a ONU, o conceito de intervenção na soberania judicial de país é mais flexível atualmente?

Nigel Rodley — Com certeza. Quando comecei a trabalhar na Comissão de Direitos Humanos, a ONU não levava em conta casos individuais de violações e relutava em considerar casos não-sistêmicos de violações aos direitos humanos. Em 1980, por exemplo, a ONU instituiu um mecanismo para lidar com o problema dos desaparecidos. Em 1982, desenvolveu um informe especial

sobre execuções, e três anos mais tarde, outro informe sobre tortura. Foram grandes atitudes para se acabar com a visão conservadora de que a ONU não deve se atrever a comentar jurisdições nacionais. Estamos redefinindo o que é respeito à jurisdição doméstica e o que é intervenção.

Correio — O caso Pinochet trouxe à tona a criação do Tribunal Penal Internacional (TPI). Qual seria sua eficácia e quando poderia entrar em funcionamento?

Nigel Rodley — Em julho de 1998, governos do mundo inteiro se reuniram e elaboraram o estatuto, que foi adotado e agora deve

ser ratificado por 60 países. Mas não podemos acreditar que isso irá resolver todos os problemas. Será um subsídio, mas as jurisdições nacionais terão prioridade. Também será difícil prender os criminosos mais perigosos. Quando criado, esse tribunal vai confirmar que o mundo está lentamente prestando mais atenção à impunidade. No entanto, vai demorar mais um pouco para chegar aos 60 países, que precisam discutir e adaptar suas legislações a essa futura instituição. O Tratado Internacional de Direitos Humanos, por exemplo, só foi adotado pela Nações Unidas em 1966, mas não entrou em vigor antes de 1976.